

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5260 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0009-2-053 – Transporte Escolar Universitário

1860 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

2060 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

2070 – 3390.36.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

2080 – 3390.36.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-072 – Auxílio Eventuais em Saúde

2530 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 12.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0014-2-099 – Cemitério Municipal

3490 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.244.0018-2-139 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social

4580 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros –*Pessoa Jurídica R\$ 12.300,00

TOTAL R\$ 79.300,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Anulação de dotação:**

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-052 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1700 – 3190.16.00 – 103 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

2090 – 3390.39.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

12.367.0009-2-057 – Atividades da Educação Infantil

2130 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-1-069 – Aquisição de Veículos - Saúde

2460 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0014-2-099 – Cemitério Municipal

3500 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018-2-136 – Benefícios Eventuais da Proteção Social Básica

4430 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.243.0019-6-138 – Atividades do Conselho Tutelar

4490 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.800,00

4510 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

08.244.0018-2-139 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social

4520 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 79.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná